



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.135/2018

Abre crédito especial e altera anexos no PPA e LDO 2018, e dá outras providências..

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 342.955,78 (Trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito reais), para aquisição de terreno para construção de barragem no Córrego do Socorro, Vila Pavão/ES, com a seguinte classificação:

110110 – Secretaria Municipal de Agricultura

110 - Secretaria Municipal de Agricultura

20 - Agricultura

122 – Administração geral

0005 – Apoio administrativo

1.171 – Aquisição de terreno para construção de barragem no Córrego do Socorro, Vila Pavão/ES.

44906100000 – Aquisição de Imóveis _____ **R\$ 342.955,78**

Fonte de recurso

16040000 - Royalties do Petróleo Federal

Art. 2º - O recurso para abertura do referido crédito especial, advirão da seguinte fonte:

- Superávit financeiro de recurso dos Royalties de Petróleo (Federal) apurado no exercício anterior _____ **R\$ 342.955,78**

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às alterações necessárias nos anexos do PPA e LDO 2018.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1.103/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 08 dias do mês de maio do ano de 2018.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal